



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1100/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando os art. 12 da Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a decisão do Conselho Universitário tomada na 10ª Sessão Ordinária, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012-CONSUNI:

- I - Terezinha Pagoto (representante da comunidade externa);
- II - Eloir Faria de Paula (representante discente);
- III - Ronan Maciel Marcos (representante dos Técnicos Administrativos em Educação);
- IV - Luciana de Alcântara Nogueira (representante docente – *Campus* Chapecó);
- V - Ricardo Monteiro (representante docente – *Campus* Chapecó);
- VI - Sidinei Zwick Radons (representante docente – *Campus* Cerro Largo);
- VII - Gean Delise Pasquale Vargas (representante docente – *Campus* Erechim);
- VIII - Nádia Terezinha da Mota Franco (representante docente – *Campus* Laranjeiras do Sul);
- IX - Ana Paula Inoe Tomazini (representante docente – *Campus* Realeza).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 19 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES